



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2004

GOIÂNIA, 24 DE AGOSTO DE 2004 - TERÇA-FEIRA

Nº 3.473

**DECRETO Nº 2173,
DE 19 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **DANIEL DE SALES GUERRA GUZZO (matrícula n.º 259780-3)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento -SEPLAM, e *nomear* **CLAYTON RODRIGUES ARAÚJO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 02 de agosto de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2174,
DE 19 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE AMORIM (matrícula n.º 236950-1)**, do cargo, em comissão, de Músico III, símbolo CC-3, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia -FOSGO, **a partir de 1º de agosto de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2175,
DE 19 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.487.100-2/2004, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **MARGARETHE SENA BARCELLOS (matrícula n.º 502634-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 04 de agosto de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2176,
DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.476.029-4/2004, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **WELLINGTON PINHEIRO DE SÁ (matrícula n.º 632600-1)**, do cargo de Auxiliar de Saúde I - PFO, Grau S01, Padrão R01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de julho de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2177,
DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.475.054-0/2004, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **AMÉLIA CAROLINA FERREIRA JARDIM ZACCARIOTTI (matrícula n.º 319414-1)**, do cargo de Analista em Saúde I - PFO, Grau S03, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de junho de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2178,
DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.473.714-4/2004, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **MARCELO QUITERO ROSENZWEIG (matrícula n.º 632821-1)**, do cargo de Analista em Saúde I - PFO, Grau S03, Padrão R01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 08 de julho de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2179,
DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.487.794-9/2004, **RESOLVE dispensar, a pedido, MAGDAALVES PEREIRA (matrícula n.º 1775-2)**, da função de confiança de Atendente de Agência, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 06 de agosto de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2180,
DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA NILZA DE SOUZAATAÍDES** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 20 de agosto de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2181,
DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

Nomeia Unidade de Execução Municipal - UEM e o Grupo Executivo - GE, responsável pela implantação e coordenação do Programa Macambira Anicuns (BID - Programa de Melhoria Ambiental do Córrego Macambira e Ribeirão Anicuns Projeto BR-L-1006).

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Unidade de Execução Municipal - UEM, responsável pela elaboração, coordenação e supervisão do Projeto inserido no Programa de Melhoria Ambiental do Córrego Macambira e Ribeirão Anicuns (Projeto BR-L-1006), bem como pela administração dos recursos financeiros e demais obrigações que forem estabelecidas no contrato de empréstimo firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a qual responderá diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A UEM será composta pelas seguintes secretarias e respectivos secretários:

I. Secretaria Municipal de Ação Integrada - SAI

Adhemar Palocci - Coordenador Geral;

II. Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM

Henrique Carlos Labaig - Coordenação Geral Adjunta;

III. Secretaria Municipal de Finanças

Helber Moura Jordão;

IV. Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA

Walter Cardoso Sobrinho;

V. Secretaria Municipal de Obras e Habitação - SMO

Josias Pedro Soares;

VI. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM

Adonias Lemes do Prado Júnior;

VII. Departamento de Estradas e Rodagem do Município - DERMU

Argemiro Antônio Fontes Mendonça;

VIII. Assessoria Especial para Assuntos Comunitários - Orçamento Participativo

Altamiro Alves Fernandes.

Art. 3º Os integrantes da UEM manterão articulação permanente com as autoridades e demais servidores do Município, com vistas à consecução dos objetivos do Programa.

Art. 4º Os secretários integrantes da UEM terão como atribuição principal aprovar os documentos produzidos pelo Grupo Executivo.

Art. 5º Fica criado o Grupo Executivo - GE, responsável pelo desenvolvimento e execução das atividades do Programa, e pela aprovação, conjuntamente com a UEM, de todos os documentos produzidos pelas equipes envolvidas no Projeto inserido no Programa de Melhoria Ambiental do Córrego Macambira e Ribeirão Anicuns (Projeto BR-L-1006).

Art. 6º O Grupo Executivo será composto pelos seguintes membros:

I. Janaina Simone Goes - Secretaria Executiva;

II. Celimene Machado de Faria Arantes - Coordenação Técnica;

III. Myrna de Fátima Gontijo Neiva;

IV. Maria Heloisa de Lima Moraes Morué - Gerente de Projetos Habitacionais;

V. Francisco Rodrigues Furtado Freire;

VI. Ricardo Veiga;

VII. Vicente Francino de Carvalho.

Art. 7º Fica determinado que os servidores do Município deverão prestar todo o apoio necessário à implantação e execução do Projeto.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2182,
DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.385.892-4/2004, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º 2.015, de 30 de julho de 2004**, que aposentou a servidora **Odete Arrais da Cunha (matrícula n.º 101109-1)**, na parte relativa ao valor da Estabilidade Econômica, para considerar como sendo **Estabilidade Econômica: R\$ 317,08 (trezentos e dezessete reais e oito centavos)**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2183,
DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 947.576-1/1996, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º 499, de 29 de janeiro de 1997**, que aposentou a servidora **Emília Aparecida Garcia Jerônimo (matrícula n.º 42609)**, na parte relativa à data da concessão, computando-se o tempo de inatividade da servidora, para considerar como sendo em **17 de dezembro de 2002**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2184,
DE 19 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n° 2.495.587-7/2004, **RESOLVE** manter à disposição da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, o servidor **JÚLIO CÂNDIDO DA SILVA (matrícula n° 161403)**, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e *sem ônus* para a origem, **durante o exercício de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO N°: 23776324/2004

INTERESSADO: João Célio de Carvalho da Silva

ASSUNTO: Ressarcimento

DESPACHO N° 568/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração de Termo de Acordo, para pagamento de indenização, no valor global de **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais) a **João Célio de Carvalho da Silva**, em virtude dos danos materiais causados pela queda de uma árvore localizada em via pública, à Av. Pouso Alto esq. com Av. Alberto Miguel, Setor Campinas, nesta Capital.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do respectivo Termo de Acordo e, em seguida, à Secretaria Municipal de Finanças, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 084,
DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **ADRIANA QUEIROZ DE CASTRO MARTINS (matrícula n° 361755)** para, sem remuneração, responder pelo Gabinete de Expediente e Despachos, da Secretaria do Governo Municipal, **durante o período de 10 a 20 de agosto de 2004**, em virtude do afastamento legal e temporário de seu Chefe **DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 12 dias do mês de agosto de 2004.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 19.08.2004

2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria de Planejamento, e a Organização Não-Governamental Thema Integração e Desenvolvimento.

3. OBJETO: Cooperação Mútua, objetivando execução de plano de requalificação da região de Campinas, em parceria com a EIC Europe International Cooperation.

4. PRAZO: De 19 de agosto a 31 de dezembro de 2004.

5. PROCESSO: 2.482.998-7/2004

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2004-AJUI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23906341/04/04

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e RETRICOM - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**

DATA:

Goiânia, 19 de agosto de 2004.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**; Maria Lúcia Araújo e Silva - **DIRETORA ADMINISTRATIVA**;

CONTRATADA: Fabiano Rodrigues Gouvea - **SÓCIO-GERENTE**

FINALIDADE: Aquisição de material permanente - prensa hidráulica vertical, balança mecânica de plataforma e carrinho para transporte de faredos.

PRAZO: Até a entrega total dos equipamentos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.420,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais).

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a T&S - TELMÁTICA E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

Signatários: Arqtº Josias Pedro Soares, Presidente da COMOB, Sebastião Ribeiro Sousa, Diretor Financeiro da COMOB, e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 030/2004, Carta Convite 016/2004;

Fundamento Legal: Processo n.º 24499499 de 28/05/2004, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei n.º 9.648/98 e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na **execução de obra de reforma do CMEI Tia Jovita, localizada à Avenida Paracatu c/ Rua 4 Qd. 12 – s/n. Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO**, nos termos da proposta apresentada que passa a constituir parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Valor do Contrato: R\$ 62.851,26 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 2004.17.50-12.365.0016.1422.44905100.11

Prazo do Contrato: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de serviço.

Data de Assinatura: 18/08/04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME
DECRETO Nº 1575 DE 28/06/04**

Nº: 01

CONTRATADO: Miralurdes Martins de Faria

PROCESSO: 24941205/04

OBJETO: Prestação de serviços na função de Técnico em Enfermagem

VIGÊNCIA: 01 ano, a partir de 21/06/2004

DATA: 17/08/2004

Goiânia, 17 de agosto de 2004.

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
CONTRATADOS: J. CÂMARA E IRMÃOS S/A, editora do Jornal “O POPULAR”, da UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA., editora do jornal “DIÁRIO DA MANHÃ, da AGEKOM - Agência Goiana de Comunicação, que publica o “DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO” e da IMPRENSA NACIONAL - “DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO”.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: N° 010/04.

DATA: 19 de agosto de 2004.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo n° 2.477.022-2, de 15.07.04.

OBJETO: autorização para publicação dos atos praticados nos procedimentos licitatórios realizados nesta autarquia.

VALOR: R\$ 18.280,74 (dezoito mil, duzentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), no período de 06 (seis) meses.

Goiânia, 19 de agosto de 2004.

Adv. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Eng° ARGEMIRO A. F. MENDONÇA
Diretor Geral

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

CONTRATADOS: BRASILTELECOM S/A., VIVO CELULAR e EMBRATEL.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: N° 011/04.

DATA: 19 de agosto de 2004.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo n° 2.475.331-0, de 13.07.04.

OBJETO: Contratação dos serviços de telefonia fixa e móvel, prestados pelas referidas empresas.

VALOR: R\$ 42.510,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e dez reais).

Goiânia, 19 de agosto de 2004.

Adv. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº ARGEMIRO A. F. MENDONÇA
Diretor Geral

DERMU

Processo: 2.255.374-7
Nome: Marcos Rezende da Silva
Assunto: Indenização

TERMO DE ACORDO

Tendo tomado conhecimento, nesta data, da indenização levada a efeito pela Prefeitura Municipal de Goiânia, **termos do Decreto nº 1742 de 4/7/04;** para construção da Avenida Leste-Oeste, que as benfeitorias de minha propriedade, medindo 43,18m² em área da **Prefeitura Municipal de Goiânia**, situada à Avenida Z CPU-9 Vila Abajá, nesta Capital. foi atingido por aquele ato, venho por este termo, concordar com o valor abaixo estipulado.

Total da Indenização: **R\$ 11.150,00 (Onze mil e cento e cinquenta reais)**

Por estarem assim acordados assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma.

Goiânia, 11 de maio de 2004.

Marcos Rezende da Silva
Indenizado

Dr. Leônidas Arruda da Costa
Procurador do Patrimônio Imobiliário

De acordo:

Dr. Céser Donisete Pereira
Procurador Geral do Município

Processo: 1.939.692-4
Nome: Manoel Rodrigues de Siqueira
Assunto: Desapropriação

TERMO DE ACORDO

Tendo tomado conhecimento, nesta data, da desapropriação levada a efeito pela Prefeitura Municipal de Goiânia, **termos do Decreto nº 235, de 31/01/2002;** para a reurbanização do Vale do Córrego Botafogo, que o imóvel de minha propriedade localizada na Rua SNF-07, quadra 06, lote 03, setor Norte Ferroviário, nesta Capital, foi atingida por aquele ato com 477,36 m², conforme memorial descritivo em anexo, venho por este termo, concordar com o valor abaixo estipulado, bem como autorizar aos órgãos competentes do Município promover ocupação da referida área.

Total da Desapropriação R\$ 43.115,00 (Quarenta mil cento e quinze reais).

Por estarem assim acordados assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma.

Goiânia, 25 de Junho de 2004

Manoel Rodrigues de Siqueira

Indenizado

Dr. Leônidas Arruda da Costa

Procurador do Patrimônio Imobiliário

De acordo:

Dr. Ceser Donisete Pereira

Procurador Geral do Município

Processo: 2.395.861-9

Nome: Unilton da Costa Bittencourt

Assunto: Indenização

TERMO DE ACORDO

Tendo tomado conhecimento, nesta data, da indenização levada a efeito pela Prefeitura Municipal de Goiânia, **termos do Decreto nº 499, de 08/03/2004**; para construção da Avenida Leste-Oeste, que as benfeitorias de minha propriedade, medindo 176,85m², em área da **Prefeitura Municipal de Goiânia**, situada à Rua 17-A, Quadra X, Lote 51, Setor Aeroporto, nesta Capital foi atingido por aquele ato, venho por este termo, concordar com o valor abaixo estipulado, bem como desocupar a área imediatamente após o recebimento da indenização.

Total da Indenização: R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três mil reais)

Por estarem assim acordados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma.

Unilton da Costa Bittencourt

Indenizado

Dr. Leônidas Arruda da Costa

Procurador do Patrimônio Imobiliário

De acordo:

Dr. Ceser Donisete Pereira

Procurador Geral do Município